



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 1594/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE CRIE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE PEDAGOGIA DE EMERGÊNCIA PARA OS PROFESSORES E AGENTES DE PRIMEIRO MOMENTO.

O Vereador OCTAVIO SAMPAIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de envio de PROJETO DE LEI a esta Casa Legislativa que crie a obrigatoriedade de realização de um “curso de pedagogia de emergência” para os professores e agentes de primeiro momento.

JUSTIFICATIVA

A Pedagogia da Emergência é uma linha que trabalha no auxílio de crianças que passaram por algum trauma causado por eventos dramáticos.

A linha pedagógica foi criada em 2006 pelo professor alemão Bernd Ruf, após sua participação no repatriamento de 21 jovens libaneses, em meio à guerra entre Israel e o Hezbollah. Conforme explica em seu livro, “DESTROÇOS E TRAUMAS - Intervenções com a Pedagogia de Emergência”, as intervenções procuram ajudar crianças e jovens traumatizados, por meio de medidas de estabilização, durante o processo de superação de seus traumas. Através da segurança e proteção proporcionadas, da criação de laços emocionais confiáveis, do desenvolvimento da autoestima, da redução do desgaste emocional, como também da criação de uma atmosfera de grupo positiva, as forças de autocura das crianças e vítimas de traumas são ativadas.

A pedagogia Waldorf, que se orienta nas leis do desenvolvimento da criança tomando como base sua dimensão global e com o apoio de formas terapêuticas de cunho artístico, parece ser especialmente designada para servir como base a intervenções pedagógicas de emergência.

Desse modo, tendo em vista as consequências psicológicas das chuvas de 15 de fevereiro, bem como as sérias consequências provocadas pela pandemia mundial do Corona Vírus, a criação de um curso de pedagogia de emergências seria ferramenta importante para o acompanhamento das crianças e jovens do município. Ainda, a medida constituiria instrumental importante para os agentes de primeiro momento como médicos, enfermeiros, bombeiros, agentes da lei e da ordem e da defesa civil, para lidar com vítimas de tragédias e acidentes.

Data do documento: 22/03/2022 - 11:59:00 Data da impressão: 22/03/2022 - 12:07:33
 Processo: 1594/2022

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto a presente Indicação Legislativa à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja, ao final, deliberada e aprovada na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2022

Octavio S. C. de Paula

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador